



RATIFICAÇÃO DE EDITAL – FESTIVIDADES EM HONRA DO DIVINO SALVADOR

– FREGUESIA DE MOURE - Presente o edital mencionado em epígrafe, em anexo.-----

Deliberação – Ratificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

António Aguiar

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PRESIDÊNCIA
Polícia Municipal

EDITAL
FESTIVIDADES EM HONRA DO DIVINO SALVADOR –
FREGUESIA DE MOURE

DOUTORA FÁTIMA FELGUEIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:

Torna Público que, por motivo das actividades ligadas aos festejos em honra do Divino Salvador, na **FREGUESIA DE MOURE**, será cortado, desviado, condicionado/vedado ao trânsito e limitado o estacionamento, nos próximos **dias 7, 8 e 9 de Agosto de 2009**, nos períodos que a seguir se indicam, os seguintes arruamentos e espaços:

- Das 20h30 às 24h00 dos Dias 7, 8 e 9 de Agosto.
- Rua de Simões, a partir do seu cruzamento com as Ruas do Souto e Monte e com desvio alternativo para as referidas Ruas do Souto e Monte.
- Rua da Igreja, a partir do seu entroncamento com Rua do Muro e com desvio alternativo para a mencionada Rua do Muro.
- Rua de Moinhos, a partir do seu entroncamento com a Rua de Linhares do Monte e com desvio alternativo pela citada rua de Linhares do Monte.

Nessa data as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar, desviar, condicionar e impedir o trânsito e estacionamento de veículos nos arruamentos referidos e noutros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Felgueiras, 04 de Agosto de 2009

A Presidente da Câmara

(Dr.ª Fátima Felgueiras)